

ser comunicado à Comissão de Gestão Ambiental qualquer vazamento.

3 – GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1 Adequação à Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.
- Implementar coleta seletiva solidária, mediante coletores com a identificação internacional de material reciclável (papel, metal, vidro e plástico) e recipientes para descarte de papéis diários e outros rejeitos como o isopor.

- Implementar a coleta de resíduos de alto impacto ambiental como pilhas e baterias portáteis, conforme a Resolução nº 257, de 30 de julho de 1999, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

- Incentivar a atuação ministerial no sentido de fiscalizar o cumprimento das normas concernentes à regular destinação de resíduos e rejeitos sólidos, líquidos ou gasosos, ambientalmente impactantes.

- Indicar o responsável pela implantação e supervisão da separação dos resíduos sólidos recicláveis gerados, bem como garantir a sua destinação para as associações e cooperativas, e catadores de materiais recicláveis.

- Indicar espaço adequado para armazenamento e triagem dos resíduos sólidos recicláveis sempre que o volume gerado assim exigir.

- Firmar Termo de Convênio de doação de material reciclável com cooperativas e/ou associações de catadores, devendo ser adotada especial cautela em relação à proscricção do uso da mão de obra infantil no âmbito das famílias de catadores de papel.

- Estabelecer registro das quantidades doadas, datas e pessoa responsável pelo recebimento.

4. LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

4.1 Realizar aquisições de bens e materiais, contratações de serviços e projetos ambientalmente adequados, mediante critérios sustentáveis.

- Adquirir produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados.

- Adotar impressoras que imprimam frente e verso, na medida em que se fizerem necessárias novas aquisições, além de usar configurações que otimizem o uso de tonner e tinta.

- Fazer constar, nos contratos de reprografia, a impressão dos documentos em frente e verso.

- Utilizar papel reciclado e não clorado.

- Na aquisição de veículos, priorizar critérios de economia de combustível e controle de emissão de CO2(dióxido de carbono) especialmente, adquirir veículos flex fuel.

- Na aquisição de mobiliário, condicionar a compra à certificação ambiental quanto à procedência da madeira utilizada;

- Desenvolver e implantar projetos de ilhas de impressão;

- Na compra de equipamentos e materiais de informática ou eletrônicos, bem como de todos os que produzirem resíduos sólidos ou rejeitos de embalagem como isopor e plástico, levar em consideração a aplicação de logística reversa, inclusive em relação ao próprio material adquirido, em caso de substituições futuras.

5. PLANEJAMENTO DE OBRAS E REFORMAS

5.1 Quando do planejamento de obras e reformas nas unidades do Ministério Público do Estado do Pará, deve-se considerar critérios de sustentabilidade e economicidade, tais como:

a) otimização do aproveitamento de luz e ventilação naturais;

b) adoção de fachadas que inibam a incidência direta de luz solar na edificação, promovendo, assim, um resfriamento natural;

c)utilização de materiais de baixo impacto, evitando-se aqueles que gerem poluição durante a fabricação ou que utilizem recursos naturais limitados;

d)durabilidade e adaptabilidade da construção, maximizando a sua longevidade;

e)implantação de sistemas de iluminação ecoeficientes;

f)localização que permita o uso de transporte público;

g)utilização de madeira com certificação de origem;e

h)instalação de sistemas de captação e tratamento mínimo de água de chuva.

5.2 A realização de obras e reformas nas instalações do Ministério Público do Estado do Pará será precedida de consulta à Comissão de Gestão Ambiental, que se manifestará sobre a possível adoção de critérios de sustentabilidade e economicidade, velando também pela acessibilidade das pessoas com deficiência.

6. RACIONALIZAÇÃO DOS DESLOCAMENTOS

- Racionalizar os deslocamentos de membros e servidores, levando em conta a necessidade e oportunidade, como forma de reduzir emissões de carbono e gastos públicos com passagens e combustíveis.

- Estabelecer diálogo com órgãos judiciários estaduais ou municipais a fim de viabilizar a aglutinação de audiências que demandem a participação de membros do Ministério Público do Estado do Pará nas localidades onde não exista sede da Instituição, evitando-se os múltiplos deslocamentos.

- Priorizar a utilização de comunicação digital correio eletrônico, sistemas de tele e vídeoconferências e programas de comunicação

de voz via internet como alternativas ao deslocamento de membros e servidores.

7. PRAZO

Os prazos para atendimento das ações mínimas elencadas neste anexo, quando não expressamente contidos nesta Portaria, serão definidos pela Comissão de Gestão Ambiental.

ANEXO II
DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O objetivo do diagnóstico ambiental é evidenciar os procedimentos em uso de recursos naturais nas diversas unidades do Ministério Público do Estado do Pará, a fim de identificar os pontos críticos e avaliar o impacto ambiental de suas atividades, bem como os eventuais desperdícios de recursos públicos e naturais.

O diagnóstico deverá conter as seguintes informações:

1. objetivo;

2. descrição das instalações;

3. metodologia;

4. resultados obtidos quanto aos seguintes aspectos:

a) quantificação do consumo de recursos: papel, tinta, plástico, combustível, entre outros;

b) geração e destinação de resíduos sólidos;

d) coleta seletiva;

e) consumo de água (corrente e mineral);

f) consumo de energia elétrica (aparelhos de ar condicionado e monitores de vídeo, sistema de iluminação e outros);

5.Conclusões

ANEXO III

DIRETRIZES DO PLANO DE TRABALHO.

O objetivo do Plano de Trabalho é estabelecer as ações a serem desenvolvidas, as prioridades e etapas de implantação, bem como fixar os respectivos prazos de execução, com vistas ao atendimento dos objetivos do Programa MP SUSTENTÁVEL, levando-se em conta o diagnóstico prévio e as seguintes diretrizes:

1. combate ao desperdício dos bens públicos e recursos naturais.

2. inclusão de critérios socioambientais nas compras, contratações e investimentos.

3. gestão de resíduos, visando à redução do volume gerado, a reutilização de recursos e a logística reversa.

4. identificação de uma porcentagem mínima indispensável para a aquisição de produtos confeccionados com plástico.

5. implementação de forma continuada e gradativa, contendo metas de curto, médio e longo prazo.

O Plano de Trabalho estabelecerá ações estratégicas referentes aos seguintes eixos:

a)implementação e planejamento;

b)uso racional de recursos e combate ao desperdício;

c)gestão de resíduos sólidos;

d)licitações ambientalmente sustentáveis; e

e) planejamento de obras e reformas.

Os eixos estratégicos acima definidos contemplarão as ações específicas, sem prejuízo de outras que a Comissão de Gestão Ambiental houver por bem incluir.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181020
PORTARIA: 4800/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991458/MAYANNA SILVA DE SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 05/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181028
PORTARIA: 4798/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: CAPANEMA /PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999406/MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 05/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181032
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 48/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE PÁRA-RAIOS.

Entrega do Edital: ATIVIDADE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, SITUADA NA RUA ÂNGELO CUSTÓDIO, Nº 210, CIDADE VELHA, BELÉM-PA.

Observação: entrega mediante pen drive ou similar

Responsável pelo certame: Andrea Mara Ciccio

Local de Abertura: RUA ÂNGELO CUSTÓDIO, Nº 210, CIDADE VELHA, BELÉM-PA.

Data da Abertura: 07/12/2010

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03122123745070000	449039	0101000000	Estadual

Ordenador: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181014
PORTARIA: 4804/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999217/POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 05/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181015
PORTARIA: 4803/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: VIGIA/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999828/PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 05/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181016
PORTARIA: 4802/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: PRIMAVERA/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999844/PAULO ANGELO NOGUEIRA FURTADO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 05/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181009
PORTARIA: 4806/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA D PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991345/REGINALDO CESAR LIMA ALVARES (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/11/2010 a 10/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 181002
PORTARIA: 4821/2010

Objetivo: TENDO EM VISTA ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6/7/2006.

Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991455/ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/11/2010 a 05/11/2010<br

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA